A C Ó R D Ã O

TC-000408.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratado: Consórcio Progredior/2N – Hospital da Mulher (constituído pelas empresas Construtora Progredior Ltda. e 2N Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de reforma e adequação do edifício hospitalar parcialmente construído onde se implantará o Hospital da Mulher (antigo HMU).

Responsáveis: Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal) e Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador Geral).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 07/01/23. Termo de Recebimento Definitivo de 14/01/23. Termo de Encerramento de 12/12/24.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Otávio Gianini Fachin (OAB/SP nº 180.883) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO, DECORRENTE DE CONCORRÊNCIA. REFORMA E ADEQUAÇÃO DE HOSPITAL. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do Termo de Encerramento do Contrato nº 27/21, decorrente da Concorrência nº 001/20.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FWXQ-DT3D-7206-9TZR

interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FWXQ-DT3D-7206-9TZR